



**APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – APAC PATOS
DE MINAS - 004/2023**

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Patos de Minas/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 004/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93. Decreto Estadual 47.132/2017

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Condutor de Segurança e Administrativo	01	Jornada 12x36	R\$2.440,09
Inspetor de Segurança Noturno	01	Jornada 12x36	R\$2.440,09

3. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, a partir das 07:00 horas da manhã dia 23/10/2023 encerrando-se as 20:00 horas do dia 30/10/2023, para o seguinte endereço eletrônico: apacpatosdeminas@fbac.com.br com a mensagem “Edital de Seleção Simplificada APAC - Currículo (CARGO)”.

A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação ocorrerá através do e-mail e pelo telefone informado no currículo.

4. FUNÇÃO; CONDUTOR DE SEGURANCA E ADMINISTRATIVO

4.1 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal. Código de Ética e conduta dos colaboradores das APACs;

4.2 - Descrição Sumária: Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e trazer os recuperandos para escoltas externas, fazendo parte do corpo de segurança juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e trazer os membros da diretoria para compromissos externos).

4.3 - Atribuições/Tarefas

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Escoltas dos recuperados (médico, dentista, Fórum e etc.);
- Viagens;

•Transporte de funcionários e/ou Voluntários;

Rua: Quatro, nº 70 – Bairro: Distrito Industrial III – Patos de Minas – MG – Cep.: 38700-970

Email: apacpatosdeminas@fbac.com.br

Telefone: (34)99975-1995



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG

- Assistência nos plantões, quando necessário;
- Colaboração em cursos diversos na entidade;
- Manutenção dos veículos;
- Atendimento ao setor administrativo;
- Transportar documentação;
- Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela tesouraria.
- Observação: As escoltas dos recuperandos devem contar com um condutor de segurança na tarefa de motorista e outro funcionário diretamente responsável pela escolta, bem como o auxílio de um recuperando do regime semiaberto, quando o recuperando escoltado estiver em cumprimento de pena no regime fechado.

4.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).

4.5 - Competências:

- Conhecimentos: Ter habilitação para dirigir (no mínimo categoria B); Ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; Conhecimento do método APAC.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração.
- Atitudes: Ser pontual, disciplinado e prestativo.

5.FUNÇÃO: INSPETOR DE SEGURANÇA NOTURNO

5.1 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

5.2 - Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

5.3 - Atribuições / Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio;
- Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizado ao trabalho externo e aberto;
- Utilizar o bafômetro em recuperandos de qualquer regime de cumprimento de pena, quando necessário;
- Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário;
- Recolher os recuperandos nos horários determinados em regulamento;
- Vistoriar todos os regimes de cumprimento de pena implantados no CRS;
- Atender a portaria e o telefone;
- Solicitar escoltas de emergência;
- Vistoriar a parte externa do prédio;
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e Monitorar a passagem do jantar para os regimes.
- Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas de todos os regimes;
- Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes;
- Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros.



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG

- Acordar os cozinheiros e padeiros;
- Verificar a limpeza dos espaços individuais e coletivos do CRS.
- Entregar as chaves para o Galeria (recuperando responsável);
- Passar o café para o regime Fechado;
- Liberar as pessoas da visita íntima;
- Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada;
- Fazer relatório do plantão;
- Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
- Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater-grades”), sempre que convocado;
- Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;
- Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança;
- Passar as chaves para o plantonista do dia.
- Monitoramento das câmeras de segurança;
- Circulação permanente no Centro de Reintegração Social;

5.4 - Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

5.5 - Competências:

- Conhecimentos: Desejável ensino médio completo; Conhecimento do método APAC; procedimentos de disciplina e segurança.
- Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Equilibrar as exigências para manutenção da disciplina e os propósitos de misericórdia, valorização e dignidade humanas que embasam a metodologia APAC; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;

6. DO REGIME JURIDICO DO CARGO

6.1 – O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme o item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por essa Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

6.2 – **Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva a APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horaria profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;**

6.3 – O contrato de trabalho será por tempo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 6.5, deverão apresentar-se na sede da APAC DE PATOS DE MINAS: Rua Quatro, nº 70, Bairro Distrito Industrial III, para assinatura dos contratos, munidos das copias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF

Rua: Quatro, nº 70 – Bairro: Distrito Industrial III – Patos de Minas – MG – Cep.: 38700-970

Email: apacpatosdeminas@fbac.com.br

Telefone: (34)99975-1995



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG

- Comprovante de Endereço
- Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil
- Cópia de Histórico Escolar
- Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino)
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou declaração de justificativa.

7 - DA ANÁLISE CURRICULAR;

7.1 – A análise curricular terá pontuação de 50 pontos de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.2 - Somente os 10 candidatos de cada cargo com a melhor pontuação na Análise Curricular estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção.

7.3 – Será realizada presencialmente pelo Presidente e demais setores nomeados (específicos para análise do cargo descrito), sendo analisada a afinidade do candidato com o cargo e também com a metodologia de trabalho desenvolvida pelo sistema APAC de Execução Penal (50 pontos).

8 - TABELA RESUMO PONTUAÇÃO;

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	50 PONTOS
Entrevista	50 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

9 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO;

9.1 – A divulgação do resultado final desse Processo Seletivo ocorrerá, através da publicação no site da FBAC.

9.2 – A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado que obtiver o maior número de pontos.

10 – DIPOSIÇÕES FINAIS;

10.1 – É vedada a participação no edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

10.2 – É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.3 – Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Publicada, e considerado o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados a parceria, salvo em hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.



**APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG**

10.4 – O candidato aprovado deverá assinar a declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

10.5 – Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato da inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

Patos de Minas- MG, 23 de outubro de 2023.

MARCOS JERONIMO SOARES
Presidente da APAC Patos de Minas-MG